



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

—
PORTARIA Nº 326/2023

Revoga Portaria nº 377/2020.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a ***Portaria de nº 377/2020.***

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 27 de julho de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br